



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº.456/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (CINCO) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **21 a 26/03/2018** a **Senhora CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotada na **Secretária Municipal de Saúde**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 3174-0, inscrição no CPF nº. 851.327.562-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 21 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá